



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Autor: Vereador Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

O artigo 12 do Projeto de Lei n. 14.258/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 4.º da Lei n. 8.942/2011 e as Leis n. 4.986/99 e 9.721/2014.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de agosto de 2017.

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 08/08/2017, às 16:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0060115** e o código CRC **0C98F807**.